



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-04451/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Programa Mulher do Sistema Confea/Crea

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator(a): Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 111/2023

Aprova a participação dos conselheiros federais, das conselheiras federais suplentes - na condição de convidadas, das coordenadoras regionais do Comitê Gestor do Programa Mulher, das presidentes de Creas e dos membros do Comitê Gestor do Confea na Sessão Solene na Câmara dos Deputados em homenagem ao Dia Internacional da Mulher na Engenharia, a ocorrer no dia 22 de junho de 2023 (0760111); submete à homologação do Plenário; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 04451/2019;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamentos Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que o Anexo 0238647 da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096) estabelece o seguinte:

O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea possuirá as seguintes atribuições:

I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea

II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e

VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão e as suas decisões são tomadas por consenso. Reúne-se periodicamente conforme estabelecido em calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho Diretor e seu calendário anual de reuniões deve estabelecer datas para a realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias.

Considerando que por meio da Portaria 105 (0736957), de 27 de março de 2023, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2023, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2023, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

I – Presidente do Confea - Eng. Civ. Joel Krüger;

II - Conselheiro Federal representante do Plenário - Eng. Mec. Michele Costa Ramos;

III – Gerente de Relacionamentos Institucionais - Eng. Amb. Renato Muzzolon Junior;

IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino;

V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Quím. Marino José Greco

VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Amb. Liane de Moura Fernandes Costa;

VII – Assessora do Gabinete - Eng. Civ. Mariana Mayara de Souza Costa;

VIII - Representante da Mútua - Eng. Civ. Eng. Civ. Karen Daniela Melo Miranda.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando que por meio da Decisão CD 202 (0692176) de 09 de dezembro de 2022, o Conselho Diretor decidiu, nos seguintes termos:

1) Aprovar os Eventos do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2023, conforme a Decisão 11 (0684358):

a) Reunião Nacional de Planejamento das Coordenadoras do Programa Mulher - Evento a ser realizado durante o Encontro de Líderes, que ocorrerá nos dias 28 /02/2023, 01 e 02/03/2023;

b) Dia Internacional de Mulher – 08/03 – Evento alusivo a data a ser realizado durante o Encontro de Líderes, que ocorrerá nos dias 28 /02/2023, 01 e 02/03/2023;

c) Dia Internacional da Mulher na Engenharia – 23/06 – Evento alusivo a data a ser realizado durante as Plenárias do Confea, que ocorrerão de 28 a 30/06/2023;

d) Atividades durante a 78ª SOEA que ocorrerá de 9 a 11/08/2023 – Programação a definir; e

e) Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher / Outubro Rosa – Eventos a serem realizados no período de 17 e 18/10/2023,

2) Encaminhar os autos à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, para as providências decorrentes, consoante o disposto no art. 16 da Portaria 49/2020 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020,

Considerando que por meio do Despacho CG Programa Mulher 0760116, de 16 de maio de 2023, o Presidente do Confea encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Considerando o registro na Súmula da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher - Gestão 2023 (0738201), realizada no dia 24 de março de 2023, foi deliberado pela Assessoria Parlamentar do Confea a realização de sessão solene na Câmara dos Deputados em homenagem ao Dia Internacional da Mulher na Engenharia.

Assim, tendo em vista a Programação das homenagens marcadas no Plenário da Câmara dos Deputados (0760111), pela autora, Deputada Marussa Boldrin, no dia 22/06/2023, quinta-feira, às 15h, submetemos à apreciação desse colegiado a aprovação da participação das coordenadoras regionais do Comitê Gestor do Programa Mulher, das presidentes de Creas e dos membros do Comitê Gestor do Confea na referida Sessão.

As despesas de deslocamento dos participantes (passagens, diárias, DT e AT) serão alocadas no Centro de Custos 1.2.14 - AGET/REL - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, conforme planilha estimativa de custos 0760101.

Informo que este colegiado, por meio da Decisão CD n.º 202/2022 (0692176) aprovou os eventos deste Comitê, inclusive a referida homenagem.

Assim, encaminho para apreciação e decisão.

Considerando que por meio do Despacho CG Programa Mulher 0760749, de 17 de maio de 2023, os autos foram encaminhados à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Solicita-se que seja informado a disponibilidade orçamentária do Centro de Custos 1.2.14 - AGET/REL que prevê os custos com Diárias, Deslocamento Terrestre/DT, Auxílio Translado/AT e Passagens Aéreas para realização da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher na Engenharia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Após a informação, restituir o processo ao Conselho Diretor - CD.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0760753, de 17 de maio de 2023, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Considerando o Despacho CG PROGRAMA MULHER (Sei 0760749) que solicita informação de disponibilidade orçamentária na cobertura das despesas com Diárias, Deslocamento Terrestre/DT, Auxílio Translado/AT e Passagens Aéreas, para os participantes na Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher na Engenharia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Informa-se que a referida disponibilidade orçamentária consta no Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (Saldo/Orçamento) no Centro de Custos 1.2.14 - AGET/REL Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea (Sei 0760752), com o destaque da alocação do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento do Confea para o exercício de 2023.

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49/2020 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020, estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar a participação dos conselheiros federais, das conselheiras federais suplentes - na condição de convidadas, das coordenadoras regionais do Comitê Gestor do Programa Mulher, das presidentes de Creas e dos membros do Comitê Gestor do Confea na Sessão Solene na Câmara dos Deputados em homenagem ao Dia Internacional da Mulher na Engenharia, a ocorrer no dia 22 de junho de 2023 (0760111);
- 2) Determinar que as despesas relativas a passagens aéreas, diárias, deslocamentos terrestres e auxílios-transporte sejam alocadas no Centro de Custos 1.2.14 - AGET/REL - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, conforme a planilha de estimativa de custos 0760101 e o Despacho GOC 0760753;
- 3) Submeter a presente Decisão à homologação do Plenário do Confea; e
- 4) Encaminhar os autos à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, para as providências decorrentes, consoante o disposto no art. 16 da Portaria 49/2020 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761507** e o código CRC **69C63EBC**.